

RESOLUÇÃO Nº 014/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de provável Excesso de Arrecadação do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º Abrir**, no orçamento vigente da FURB, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.393.149,98 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) destinados a atender as despesas abaixo discriminadas:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				
4.4.90.00.00.00.00	162	00000	Investimentos	3.393.149,98
<b>TOTAL</b>				<b>3.393.149,98</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de provável Excesso de Arrecadação a ser apurado no exercício financeiro de 2015.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de abril de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO